EDITAL Nº 02/2023

O Professor Doutor Vidal Serrano Nunes Júnior, Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber que, conforme artigos 183 a 198 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, se encontra aberto o concurso de **Livre-Docência**, na área de **Direito Empresarial**, Departamento de Direito Tributário, Comercial e Econômico, requerido pelo **Prof. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito, no dia **02 de agosto de 2023**, atendendo o que dispõe o artigo 185, § 1º do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Nos termos do Regimento Geral da PUC-SP, Art. 184 o (a) interessado (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

a) – Pode prestar concurso para obtenção do Título de Livre Docente o Doutor que, à época da inscrição, haja obtido este título há pelo menos 04 (quatro) anos e conte com 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior, conforme o Artigo 83 do Estatuto da PUC-SP.

Para a inscrição ao concurso, serão exigidos os seguintes documentos, conforme artigo 190 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, devendo o candidato encaminhar de forma digital pelos meios eletrônicos institucionais e, entregar de forma física, um exemplar da tese para guarda no Expediente da Faculdade de Direito:

I - cópia do diploma de Doutor

I - cópia do diploma de Doutor, devidamente registrado;

II - documentação comprovando o exercício docente;

III - indicação da área de pesquisa/docência do candidato;

IV - exemplares de tese original redigida em português;

V - memorial circunstanciado dos títulos, trabalhos e atividades realizadas, bem como outras informações que permitam avaliação de seus méritos;

VI - Curriculum Vitae na Plataforma Lattes ou equivalente, acompanhado de documentação (1 via);

Deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de Livre-Docência – Professores da PUC-SP.

II – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

O concurso obedecerá às etapas e datas a seguir:

a) Publicação do Edital: 14/09/2023
b) As inscrições serão realizadas no período de 29/09 a 05/10/2023
c) O concurso será realizado no período de 20/11 a 08/12/2023
d) O prazo de encerramento do processo do concurso de Livre-Docência será até 08/12/2023.

III – DO CONCURSO:

1) Serão realizadas as seguintes provas:

I - prova escrita que deverá observar: a) tema pertinente a área de conhecimento ou de pesquisa na qual o candidato se inscrever, sorteado entre os 10 (dez), publicados no Edital; b) a duração da prova será de 04 (quatro) horas, com início 01 (uma) hora após o sorteio do tema, a fim de que o candidato possa preparar o conteúdo da prova, valendo-se do material que julgar necessário;

II - arguição pública da Tese que terá: a) apresentação pelo candidato, por 30 (trinta) minutos, de súmula da Tese; b) arguição pela banca examinadora, cabendo a cada examinador, no máximo, 30 (trinta) minutos e igual tempo ao candidato para resposta.

III – a prova didática será uma aula sobre um dos 10 (dez) temas publicados no Edital sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, não coincidente com o tema sorteado para a prova escrita. A prova didática terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, ministrada em sessão pública.

IV – prova de títulos, que consistirá na avaliação dos seguintes quesitos: a) trabalhos publicados; b) memorial documentado; c) títulos universitários, diplomas e outras distinções universitárias e acadêmicas.

Para cada uma das provas previstas, cada examinador dará nota de zero a 10,0 (dez). Para aprovação, o candidato deverá obter a média aritmética mínima de 8,0 (oito). Não será aprovado o candidato que for avaliado com nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das provas.

2) - Pontos a serem sorteados para prova escrita e prova didática:

1) Superação do Conceito de Empresário.
2) Desconsideração da personalidade jurídica.
3) As garantias aos instrumentos creditórios.
4) Teoria geral do direito societário: o interesse social.
5) Poder de controle na sociedade anônima.
6) Limites dos poderes da administração da sociedade anônima.
7) A alteração do procedimento falimentar pela Lei 14.112/20.
8) Recuperação judicial como política pública.
9) Créditos sujeitos à recuperação judicial.
10) Onerosidade excessiva nos contratos empresariais.

3) - Integrantes da Banca Examinadora:

Titulares:
Prof. Titular Fábio Ulhoa Coelho (PUC-SP) - presidente;
Prof. Dr. Paulo Marcos Rodrigues Brancher (PUC-SP);
Prof. Dr. Ivo Waisberg (PUC-SP);
Profa. Titular Paula Andrea Forgioni (USP)
Profa. Marcia Carla Pereira Ribeiro (UFPR)

Suplentes:
Prof. Dr. Cassio Scarpinella Bueno (PUC-SP)
Prof. Dr. Eduardo Secchi Munhoz (USP)

IV – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade.

São Paulo, 14 de setembro de 2023

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior
Diretor da Faculdade de Direito

PUBLICADO EM 14/09/2023